

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0129, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

DECRETO Nº 0129, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 24 de novembro de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					110.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					70.000,00
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
	2068 ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	40.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	2130 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					110.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					110.000,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	110.000,00

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:4848919D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2022. Edição 2914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>